



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 2 - SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
CURSO DE BACHARELADO/LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 7 horas e 15 minutos, reuniu-se, no Instituto de Matemática, a Comissão Especial do Curso de Bacharelado/Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática, instituída pela Portaria nº 38 - GAB/INMA/UFMS, de 10 de agosto de 2023, do Instituto de Matemática da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Progep/UFMS nº 91/2023 e nº 93/2023, e nos Editais Inma/UFMS nº 9/2023 e nº 10/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.026384/2023-22, na presença dos candidatos John Frank Matos Ascona e Lizet Santa Cruz Calderón, procedeu o sorteio do tema para a realização da prova didática, área de Matemática, a ser realizada no dia 4 de setembro de 2023, a partir das 7 horas e 15 minutos, na sala Multiuso Administrativo, Bloco 7, Inma/UFMS. A candidata Camila Lima Guisone não compareceu para a realização desta etapa da seleção Nesse ato, foi sorteado o tema "Como as derivadas afetam a forma de um gráfico" (subitem 8.3.1 do Edital nº 9-INMA/UFMS). Encerrados os trabalhos, eu, Elisaneeth Inacia Ferreira de Araujo, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rogers Barros de Paula, Professor do Magisterio Superior**, em 29/08/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bezerra de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 29/08/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barbosa Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 29/08/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Mato

Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elisaneth Inacia Ferreira de Araujo, Administradora**, em 29/08/2023, às 20:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4306478** e o código CRC **E643C08D**.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7513

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.026384/2023-22

SEI nº 4306478